



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 674/2021.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei
Orgânica do Município:**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr. ^a **ANA MARA DOS REIS SILVA**, no cargo em comissão de **Assessora Setorial III**, afeto a **Secretária Municipal de Saúde**.

Art. 2º. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação, 20% (vinte por cento) de título de insalubridade e 7% (sete por cento) de gratificação extraordinário a servidora nomeada acima.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de setembro de 2021.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 20/09/2021
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 6FBE992F
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011